



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ

**A T A N° 019/2022****15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 30-05-2022**

Aos trinta do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (30-05-2022), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 16:00 (dezesseis horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima quinta (15<sup>a</sup>) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO e tendo como secretária a vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS, No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente a vereadora CRISTIANE GIANGARELLI. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretaria a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 018/2022, pertinente à décima quarta (14<sup>a</sup>) sessão ordinária, realizada no dia vinte e três (23) de maio de 2022, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e municíipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: OF/GP/NR/193/2022 do Executivo Municipal, solicitando dilação de prazo de 15 dias úteis para prestar informações relacionadas ao Canil Municipal, solicitadas através do Requerimento n° 005/2022 da vereadora Karina Bach. OF/GP/NR/194/2022 do Executivo Municipal, solicitando dilação de prazo de 15 dias úteis para prestar informações relacionadas ao a Ata de Registro de Preços n° 017/2022 – Pregão Presencial n° 259/2021, detentor da Ata: Alessandro Arruda André, solicitadas através do Requerimento n° 006/2022 do vereador Sandro Sabino Borges. OF/GP/NR/196/2022 do Executivo Municipal, solicitando dilação de prazo de 15 dias úteis para prestar informações relacionadas ao plano anual de obras públicas, solicitadas através do Requerimento n° 003/2022 do vereador Sandro Sabino Borges. OF/GP/NR/197/2022 do Executivo Municipal, encaminhando OF/CECONAN n° 003/2022. Expedido pelo Médico Veterinário, Júlio Cesar Juvenal, contendo as informações pertinentes ao início das castrações de animais no âmbito do Município de Guaíra e os motivos pelos quais as mesmas ainda não tiveram início, solicitadas através do Requerimento n° 008/2022 da vereadora Karina Bach. OF/GP/NR/198/2022 do Executivo Municipal, solicitando dilação de prazo de 15 dias úteis para prestar informações relacionadas a empresa GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP, referente a manutenção da iluminação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

pública, solicitadas através do Requerimento nº 004/2022 do vereador Sandro Sabino Borges. **Ofício** do senhor Ricardo Alberto Volpe – Diretor da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, disponibilizando a sociedade informações das transferências de Recursos da União (constitucional, legal e voluntária) aos municípios. **Ofício Circular nº 003/2022** do senhor Frederico Freitag – Presidente da UVEPAR, convidando os senhores vereadores para participarem da 1ª Marcha dos Legislativos Municipais da UVEPAR, cujo tema central será “O Municipalismo Pós Eleições 2022”, a ser realizado em Curitiba, entre os dias 22 a 24 de junho de 2022, no Hotel Victória Villa. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 075/2022** subscrita pela vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a reativação do Comitê Internacional do nosso Município. **INDICAÇÃO Nº 076/2022** subscrita pela vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Administração Pública, providências a ampliação do estacionamento de motocicleta em toda a extensão da Avenida Mate Laranjeira. **INDICAÇÃO Nº 077/2022** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Administração Pública, providências a pavimentação com lama asfáltica na Rua Jerônimo Beffa, localizada no Jardim Futura (nas proximidades da UBS – Futura e Super Creche). **INDICAÇÃO Nº 078/2022** subscrita pela vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Administração Pública, analisem a viabilidade de aumento da licença maternidade das servidoras públicas municipais. **REQUERIMENTO Nº 013/2022** de subscrito pela vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Heraldo Trento – Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando para que encaminhe à esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: a)- Quantas Unidades Básicas de Saúde Existem em nosso Município? b)- Qual a quantidade de médicos disponíveis em cada UBS? c)- Quantas consultas são realizadas por dia nas UBS's? d)- Qual o critério de seleção e realizado para atendimento dos pacientes? Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **Justificativa de Ausência em Sessão** do vereador **Claudemir Delfino da Silva**, justificando ausência na 14ª sessão ordinária, realizada no dia vinte e três (23) de maio de 2022, tendo em vista que desde o dia 21 de maio esteve em viagem de trabalho à cidade de Curitiba, não retornando a tempo para participar da mesma. Submetida à discussão a Justificativa de Ausência em Sessão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

vereadores José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso (este após passar a Presidência a vereadora Tereza Camilo dos Santos - Secretária), Sandro Sabino Borges e Givanildo José Tirolti, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. O vereador Claudemir Delfino da Silva dispensou o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretaria para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à ORDEM DO DIA, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Claudemir Delfino da Silva, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso, Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Ausente a vereadora Cristiane Giangarelli. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscrita nas ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER Nº 026/2022** da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a – Voto da Relatora – Tendo em vista que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente, não havendo óbice a que o mesmo seja aprovado, vota pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 030/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PARECER Nº 020/2022** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento – Voto do Relator – Considerando que o presente projeto de lei está adequado a legislação vigente, não havendo óbice quanto sua aprovação e tendo em vista a importância da matéria em questão, vota pela admissibilidade e tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei nº 030/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, possa ser discutido e votado em plenário. **PROJETO DE LEI Nº 030/2022** de autoria do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal 1.247, de 03 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.965 de 11 de dezembro de 2015, e dá outras providências”. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra o vereador Sandro Sabino Borges e a vereadora Mirele Paula Cetto Leite, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrada a discussão do Projeto de Lei nº 030/2022, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira (1<sup>a</sup>) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores José Cirineu Machado, Karina Bach, Valberto Paixão da Silva, Sergio Korb Bastos e Claudemir Delfino da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. O vereador Givanildo José Tirolti dispensou o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA

*Telêzio E. da Saus*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



da próxima sessão ordinária, fica inscrito o **PROJETO DE LEI N° 030/2022** de autoria do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal 1.247, de 03 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.965 de 11 de dezembro de 2015, e dá outras providências”, para apreciação e deliberação em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, dando por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

**APROVADA**  
P/ UNANIMIDADE  
Em, 06/06/2022

**PRESIDENTE**

*Tenda Camba dos Sants*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES**

**15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 30/05/2022 – 16:00 HORAS**

**NOME VEREADOR**

**ASSINATURA**

**CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**

**CRISTIANE GIANGARELLI**

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**

**JOSÉ CIRINEU MACHADO**

**KARINA BACH**

**MIRELE PAULA CETTO LEITE**

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**

**SANDRO SABINO BORGES**

**SERGIO KORB BASTOS**

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**

# 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 30/05/2022

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

## NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

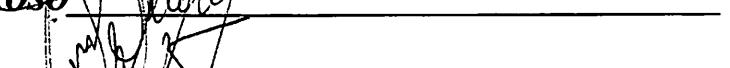
### ORADORES:

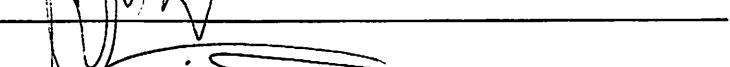
**JOSÉ CIRINEU MACHADO** 

**KARINA BACH** 

**MIRELE PAULA CETTO LEITE** 

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO** 

**SANDRO SABINO BORGES** 

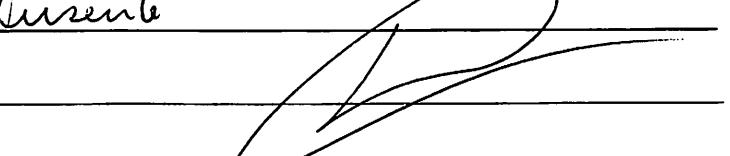
**SERGIO KORB BASTOS** 

Não **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** Não 

**VALBERTO PAIXÃO DA SILVA** 

**CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA** 

Não **CRISTIANE GIANGARELLI** Ausente 

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI** 

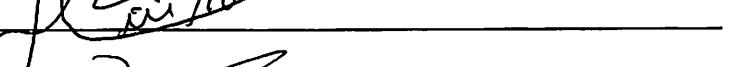
### EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

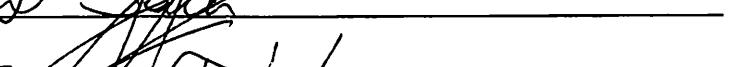
✓ **CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA** 

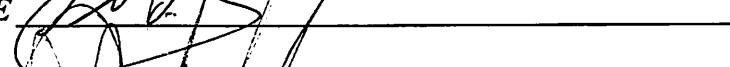
Não **CRISTIANE GIANGARELLI** Ausente 

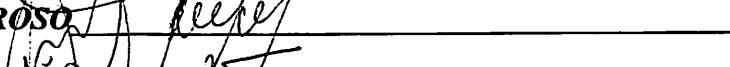
✓ **GIVANILDO JOSÉ TIROLTI** 

✓ **JOSÉ CIRINEU MACHADO** 

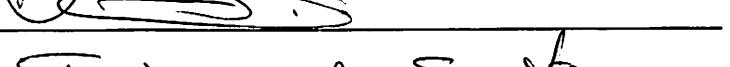
✓ **KARINA BACH** 

**MIRELE PAULA CETTO LEITE** 

**RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO** 

**SANDRO SABINO BORGES** 

✓ **SERGIO KORB BASTOS** 

**TEREZA CAMILO DOS SANTOS** 

✓ **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA** 